



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 542/2018

(Protocolos TRT nºs 16.288 e 16.289/2018)

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GDG Nº 535/2018, Publicada no DAe_ de 30 de outubro de 2018, que determinou o deslocamento do servidor **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 3, matrícula 201.343.407, e **GLAUCIA TIBURCIO NOBREGA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 2, matrícula 201.347.602, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, diante das razões expostas nos autos do Protocolo TRT nº 024-00468/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria